



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**DECRETO Nº 1.984, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

***Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 no Orçamento do Município com recursos do superávit financeiro.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

04 – FMCA – Criança/Adolescente - COMDICA.

08.243.0027.2018 – FMCA – Fundo Mun. Criança/Adolescente.

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (9013) (1052)..... R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 20 de agosto de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio